

## **PROJETO LEI Nº 058/2013**

*“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1432/2013 de 18 de outubro de 2013”.*

**Art. 1º.** Fica incluído o inciso VII no artigo 2º da Lei Municipal nº 1432/2013 de 18 de outubro de 2013, com a seguinte redação:

...  
*VII – prestação de serviços de vigilância noturna.*  
...

**Art. 2º.** Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1432/2013 de 18 de outubro de 2013 permanecem inalterados.

**Art. 3º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada,** Estado do Rio Grande do Sul,  
aos 11 dias do mês de novembro de 2013.

Edilson Antonio Romanini  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA:** O projeto visa regularizar o recebimento de adicional de periculosidade para os vigilantes municipais, a fim de evitar a redução de vencimentos, considerando que os referidos servidores percebem o referido adicional desde a implantação do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**REGIME DE URGÊNCIA:** Solicitamos apreciação em regime de urgência.